



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 066/2024**

**Concede Aposentadoria  
Compulsória.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **13650/2024**, datado de **20/02/2024**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, à senhora **MARIA ELOUIR CAMPOS**, titular do cargo de **Professor A – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 2**, na forma do que dispõem o Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 90 da Lei Complementar 022/2012, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de abril de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE  
HOLLANDA  
CAVALCANTE:0538284773  
8

Assinado de forma digital por  
RODRIGO MAGNAGO DE  
HOLLANDA  
CAVALCANTE:05382847738  
Dados: 2024.04.26 14:06:58 -03'00'

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante**  
**Diretor Presidente Interino**